



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 040/2019 – Tomada de Preços n°. 003/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Andrade Coelho Construtora Ltda**, localizado na Rua Vicente Carazza, n° 23, Bairro Dom Bosco, São João Del Rei/MG, CEP 36.301-044, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.042.936/0001-80, representado pelo Sr. Jorge Eduardo Coelho, residente e domiciliado na Rua Vicente Carazza, n° 23, Dom Bosco, São João Del Rei/MG, portador do RG n° MG-11.557.822 SSP/MG e inscrito no CPF 013.008.756-40, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 090/2019, firmado em 19/07/2019, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de passarela de pedestres em estrutura metálica sobre o Rio Verde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de R\$39.973,39 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos) no valor do contrato n° 090/2019, para reforço da estrutura da passarela, devido ao aumento de vão livre entre os pilares de sustentação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Itens e seus respectivos valores são os da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PREVISTA	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	VALOR PREVISTO
1.0	ESTRUTURA METÁLICA REVISADA					30.821,31
1.1	ESTRUTURA METÁLICA - fornecimento, transporte, fabricação, montagem conforme projeto (sem serviço de pintura, inclui fornecimento de tinta PU)	kg	1.753,60	14,00	17,58	30.821,31
2.0	LAJE					9.152,08
2.1	LAJE - Substituição da laje em concreto armado por laje metálica em chapa chacz 1/8"	kg	1.215,00	6,00	7,53	9.152,08

VALOR TOTAL DESTE ADITIVO: R\$ 39.973,39 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA TERCEIRA: A dotação do orçamento vigente que custeará as despesas do presente termo aditivo será a seguinte:

683 - 02..12 .15.451.0036.1051.4.4.90.51.00

Fonte 257 – 15.000,00

Fonte 260 – 24.473,39

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 28 de julho de 2020.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Jorge Eduardo Coelho
ANDRADE COELHO CONSTRUTORA LTDA

Gustavo Levenhagem Moura
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____